

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 66k9rsct SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/03/2015 Indicação nº 378/2015 Protocolo nº 881/2015
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

INDICA À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC/MT A NECESSIDADE DA REVITALIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DA COHAB NOVA, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicando à Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT a **necessidade da revitalização e a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Bairro da Cohab Nova, no Município de Poconé/MT**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por finalidade, indicar à Secretaria de Estado de Educação SEDUC, a necessidade da revitalização e a construção de uma cobertura da quadra esportiva, da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Bairro da Cohab Nova, no Município de Poconé-MT.

A Escola JK foi fundada em 1980, tem atualmente 500 alunos matriculados e atende da 1ª fase do Ciclo (Alfabetização) até do 3ª Ciclo (8ª Série).

Tendo um quadro de 39 funcionários que compõem a equipe escolar. A prática do esporte é importante para um desenvolvimento físico e mental mais saudável, o que é bom para o ser humano, bom para a escola e para a comunidade.

Através do esporte é possível descobrir novos talentos e possibilitar dias melhores para os futuros atletas e seus familiares. Lazer e saúde por meio do esporte é uma forma de transformação da realidade dessas pessoas do Município de POCONÉ-MT, contribuindo significadamente para o aumento da qualidade de vida do povo daquela região.

Dar condições dignas de prática de esportes à população, com uma estrutura que concretize projetos de esporte educacional é sempre muito positivo e favorece uma inclusão social muito mais abrangente. Acreditamos com veemência que onde a própria comunidade se organiza para desenvolver projetos sociais aí reinará uma ordem duradoura, já que o esporte educa a alma e o corpo, tendo a própria população como parceira do poder público com uma ocupação destes espaços mais adequadamente.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação da presente indicação.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual